



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1812

Ji-Paraná (RO), 6 de maio de 2014

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
AVISO DE ANULAÇÃO.....PÁG. 05
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....PÁG. 05
INFORME LEGISLATIVO CMJP.....PÁG. 07
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CMJP.PÁG. 07

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N. 1-4691/2014

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de obras de artes correntes

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada aos autos, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Carta Convite*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 14 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-3507/2014

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Renato Antonio Fuverki**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido nenhuma transgressão as leis que regem a matéria, com base no Parecer n. 857/CGM/2014, juntado às fls. 38, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 16 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-1072/2013

INTERESSADA: SEMAD

ASSUNTO: Locação de imóvel – Anexo I
Com base no Parecer Jurídico n.º 444/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo no período de 23 de março de 2014 à 31 de dezembro de 2014 e aditivo de valor do **Contrato n.º 010/PGM/PMJP/2014**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **CTFG Incorporação Imobiliária Ltda-EPP**.

À SEMAD, para Empenho.

Após, PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 20 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-3089/2014

INTERESSADO: SEMPAN

ASSUNTO: Reforma do Prédio antigo da Sub-Prefeitura
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Tendo em vista os termos da Ata e Julgamento da Documentação de Habilitação e Propostas de preços referentes à Carta Convite n.º 003/14/CPL/PMJP/

RO, e a conseqüente **INABILITAÇÃO** de todas as empresas participantes do referido evento em razão de descumprimento de normas editalícias,

Estabelece o artigo 41, da Lei 8666/93: “A administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”.

Com base neste mandamento jurídico, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, mantendo inabilitadas as empresas.

Caso persista o interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, confirmado nos autos, a CPL, deverá abrir novo procedimento nos presentes autos.

Ji-Paraná, 22 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-3674/2014

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Convênio
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

De acordo com os termos do Parecer Jurídico n.º 396/PGM/PMJP/2014, bem como com o acatamento dos termos constates do ofício n.º 048/APAE/2014, acostado às fls. 48, e a manifestação da Senhora Secretária Municipal de Assistência Social às fls. 50/51, **AUTORIZO** o prosseguimento do feito. À **Semad** para expedição de empenho no montante e condições descritos às fls. 51.

À PGM, para lavratura do competente Termo de Convênio.

Ji-Paraná, 22 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-3980/2014

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de carimbos diversos, para utilização restrita nas atividades administrativas da SEMED.

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada aos autos às fls. 22, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 22 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 04186/2013

INTERESSADA: Neuzita Gonçalves da Silva

ASSUNTO: Remissão
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

O presente processo administrativo, foi autuado pela contribuinte Neuzita Gonçalves da Silva, através do qual solicita remissão de IPTU/2013, alegando em seu favor invalidez, plenamente provada nos autos.

Em sua manifestação jurídica, de fls. 16/17, a Procuradoria Geral do Município, opina favoravelmente ao deferimento do pleito.

Desta forma concedo o benefício à contribuinte Neuzita Gonçalves da Silva, **AUTORIZANDO** a baixa do lançamento do IPTU/2013 sobre o imóvel denominado Lote n.º 0020, quadra n.º 0015, Setor 104-Rua Ciro Escobar n.º 1266.

Ji-Paraná, 22 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito

PROCESSO N. 1-4742/2014

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças genuínas e originais novas, para atender as linhas de veículos que

compõe a frota pertencente à SEMED.

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada aos autos às fls. 37, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade *Pregão Eletrônico*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 22 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4820/2014

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de Coffee Break, para atender a realização da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CNSTT
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada aos autos às fls. 26, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 22 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 17109/2013

INTERESSADO: Raquel da Silva Montezani

ASSUNTO: Reembolso
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Com base no Parecer Jurídico n.º 452/2014/PGM/PMJP (fls. 15), **AUTORIZO** a realização de reserva orçamentária e o empenho no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) em favor de **Raquel da Silva Montezani**, a título de ressarcimento dos danos causados em seu veículo, decorrentes das atividades dos trabalhadores da SEMOSP.

Após, encaminhe-se o processo a SEMFAZ para pagamento. Determino por fim a instauração de procedimento administrativo de sindicância conforme orientado pela PGM, para apurar a possível responsabilidade de servidores, a fim de ressarcir os prejuízos causados ao erário público.

Ji-Paraná, 22 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-2539/2014

INTERESSADO: SEMAS

ASSUNTO: Suprimento de fundos em favor de Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
À Controladoria-Geral do Município
Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador-Geral,

O presente processo foi autuado objetivando a liberação de suprimento de fundo em favor da servidora Maria Sonia Grande Reigota Ferreira.

Foi juntada aos autos toda documentação comprobatória dos gastos custeados pelo referido suprimento.

Assim, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 2255/GAB/PM/JP/13, Aprovo Previamente a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 22 de abril de 2014.

Jesualdo Pires
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-1252/2014

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (medicamentos) para o paciente Frank Neves dos Santos
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 237/PGM/PMJP/2014, **HOMOLOGANDO** o Termo de Dispensa nº 016/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a Aquisição de material de consumo (medicamentos), conforme descrito no projeto básico e Anexos às fls. 14/16, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **B.S.B Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, no valor total de **R\$ 5.084,52** (cinco mil e oitenta e quatro reais e cinqüenta e dois centavos). Publique-se.

À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 22 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-935/2014 Vols. I ao IV

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Ampliação e reforma
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Considerando a manifestação juntada às fls.660, pela Secretaria interessada, **DETERMINO o cancelamento** do procedimento licitatório.

Encaminhe-se o presente processo a CPL para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 23 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-3756/2014

INTERESSADA: SEMAD

ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Jair Eugênio Marinho**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações e tendo sido sanada a pendência apontada no Parecer n. 1019/CGM/2014 (fls. 35), **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 23 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-3945/2014

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de quadros brancos não magnéticos com instalação a serem destinados as Unidades Educacionais e a Secretaria Municipal de Educação.

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modali-

dade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 23 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-4222/2014

INTERESSADA: Israel Nunes Álvares

ASSUNTO: Afastamento
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

RATIFICO o Parecer Jurídico n. 358/PGM/PMJP/2014, juntado às fls. 11/12, autorizando o pedido de Afastamento sem Remuneração, conforme solicitado pelo servidor Israel Nunes Álvares.

Ji-Paraná, 23 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-4387/2014

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao senhor Prefeito **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido nenhuma transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 1024/CGM/2014, juntado às fls. 30, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 23 de abril de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito

PROCESSO N. 1-4706/2014

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (peças e serviços) para caminhão marca Iveco Dally, placa NCV-6019
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 23 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4775/2014

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (medicamentos) para

pacientes

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 23 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4784/2014

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no transporte terrestre em UTI Móvel equipada com equipamentos médico, enfermeiro e motorista, medicação de urgência, reanimação e especialidades
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão Eletrônico*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 23 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-5256/2014

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Sindicância Administrativa
À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa
Dr. Flávio Leite Matos de Souza

Senhor Presidente,

Considerando o teor do Memorando n. 267/GAB/SEMOSP/2014 e os documentos que o acompanham, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos e da possível responsabilidade do servidor.

Ji-Paraná, 23 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-12725/2013

INTERESSADO: CPL

ASSUNTO: Punitivo
À CONTROLADORIA GERAL DE PREÇOS
Srª. Michelle Cardelichio

O presente processo administrativo foi autuado objetivando a apuração de fatos cometidos pela empresa **INK JET INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – EPP, CNPJ nº. 07.170.542/0001-51.**

Encerrada a instrução processual, foi apurada a responsabilidade da empresa acima nominada, sendo a mesma punida, conforme se comprova às fls. 319/320.

Assim, encaminhamos o presente processo para conhecimento das pena-



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisconetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

lidades aplicadas a empresa, sendo posteriormente encaminhado para o arquivo geral.

Ji-Paraná, 23 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3292/2014

INTERESSADA: SEMETUR

ASSUNTO: Aquisição de materiais de consumo para pequenos reparos nos ginásios do município

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 493/PGM/14, **HOMOLOGANDO** o Termo de Dispensa nº 013/CPL/PMJP/RO/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a Aquisição de materiais de consumo para pequenos reparos nos ginásios do município, conforme descrito no Termo de Referência e Anexos às fls. 04/05, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Jiferro Comércio de ferro e aço Ltda-EPP**, no valor total de **RS 7.311,60** (sete mil, trezentos e onze reais e sessenta centavos);

Publique-se.

À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 23 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4820/2014

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de serviço de coffee break
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 496/PGM/14, **HOMOLOGANDO** o Termo de Dispensa nº 022/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de Coffee Break, conforme descrito no Termo de Referência e Anexos às fls. 04/07, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **ROSANGELA RIBEIRO DE SOUZA - ME**, no valor total de **RS 4.380,00** (quatro mil, trezentos e oitenta reais).

Publique-se.

À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 23 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-238/2014

INTERESSADA: Manoel Marinaldo Gomes de Paiva

ASSUNTO: Licença Prêmio
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Manoel Marinaldo Gomes de Paiva**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Despacho do C.G.R.H.A.
Defiro o presente pleito para que o requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2004/2009	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-291/2014

INTERESSADA: Maria Zenilda Alves da Costa

ASSUNTO: Licença Prêmio
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Os presentes autos foram autuados pela servidora **Maria Zenilda Alves da Costa**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Despacho do C.G.R.H.A.
Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2005/2010	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 00927/2011

INTERESSADA: Betania Fernandes da Silva

ASSUNTO: Licença Prêmio
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Os presentes autos foram autuados pela servidora **Betania Fernandes da Silva**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Despacho do C.G.R.H.A.
Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2005/2010	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1785/2014

INTERESSADA: Alvaro Luis Galvão Ignácio

ASSUNTO: Licença Prêmio
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Alvaro Luis Galvão Ignácio**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Despacho do C.G.R.H.A.
Defiro o presente pleito para que o requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2007/2012	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2459/2014

INTERESSADA: Rosana Santos Boeing

ASSUNTO: Licença Prêmio
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Os presentes autos foram autuados pela servidora **Rosana Santos Boing**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Despacho do C.G.R.H.A.
Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2008/2013	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2464/2014

INTERESSADA: Joelson Roberto Vicosi

ASSUNTO: Licença Prêmio
À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Joelson Roberto Vicosi**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Despacho do C.G.R.H.A.
Defiro o presente pleito para que o requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2008/2013	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-02696/2009

INTERESSADA: **Nair Aparecida Tramontina Gravena**

ASSUNTO: Licença Prêmio
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Os presentes autos foram autuados pela servidora **Nair Aparecida Tramontina Gravena**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Despacho do C.G.R.H.A.
Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2008/2013	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2769/2014

INTERESSADA: **Manoel Elias Fernandes**

ASSUNTO: Licença Prêmio
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Manoel Elias Fernandes**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico n. 385/PGM/PMJP/2014.
Defiro o presente pleito para que o requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2006/2011	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3522/2014

INTERESSADA: **Mercia Cavalcante Câmara**

ASSUNTO: Licença Prêmio
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Os presentes autos foram autuados pela servidora **Mercia Cavalcante Câmara**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Despacho do C.G.R.H.A.
Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2007/2012	90	Lei 1405/2005

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3603/2014

INTERESSADA: **Antonio Gomes Sobrinho**
ASSUNTO: Licença Prêmio
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Antonio Gomes Sobrinho**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Despacho do C.G.R.H.A.

Defiro o presente pleito para que o requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2005/2010	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5501/2013

INTERESSADA: **Ivan Lima**
ASSUNTO: Licença Prêmio
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Ivan Lima**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico n. 513/PGM/2013.

Defiro o presente pleito para que o requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2006/2011	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5764/2013

INTERESSADA: **Marlene Soares da Silva**
ASSUNTO: Licença Prêmio
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Os presentes autos foram autuados pela servidora **Marlene Soares da Silva**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico n. 524/PGM/2013.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2005/2010	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5795/2013

INTERESSADA: **Carlos Santana Santos**
ASSUNTO: Licença Prêmio
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Carlos Santana Santos**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Despacho do C.G.R.H.A e o Parecer Jurídico nº 526/PGM/2013.

Defiro o presente pleito para que o requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2005/2010	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 05969/2011

INTERESSADA: **Sandra Cristina Tavares**
ASSUNTO: Licença Prêmio
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Os presentes autos foram autuados pela **Sandra Cristina Tavares**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Despacho do C.G.R.HA às fls. 18.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2007/2012	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13361/2013

INTERESSADA: **Alzira de Freitas Pereira**
ASSUNTO: Licença Prêmio
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Os presentes autos foram autuados pela servidora **Alzira de Freitas Pereira**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Despacho do C.G.R.HA.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2004/2009	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15315/2013

INTERESSADA: **Edegar Mendes de Souza**
ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Edegar Mendes de Souza**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Despacho do C.G.R.H.A.

Defiro o presente pleito para que o requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2004/2009	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7589/2010

INTERESSADA: **Maria Aparecida Militão**
ASSUNTO: Licença Prêmio
À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Os presentes autos foram autuados pela servidora **Maria Aparecida Militão**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Despacho do C.G.R.H.A.

Defiro o presente pleito para que o requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2008/2013	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-18361/2014

INTERESSADA: **Esther Osinaga Rojas de Gantier**
ASSUNTO: Licença Prêmio
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Os presentes autos foram autuados pela servidora **Esther Osinaga Rojas de Gantier**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Despacho do C.G.R.H.A.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2007/2012	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-18496/2013

INTERESSADA: **Lucineide Rodrigues dos Santos**
ASSUNTO: Licença Prêmio
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Os presentes autos foram autuados pela servidora **Lucineide Rodrigues dos Santos**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Despacho do C.G.R.HA.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2006/2011	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2973/2014

Interessada: Gabinete do Prefeito
Assunto: Repasse Financeiro
Símula: Repasse Financeiro ao Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, conforme Lei n. 2604/2014.

À Controladoria-Geral do Município
Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador-Geral,
Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2604, de 28 de fevereiro de 2014, **AUTORIZO O PAGAMENTO**, em favor do Corpo de Bombeiro Militar de Rondônia, no valor de **RS 16.000,00** (dezesseis mil reais), referente aos meses de março e abril do corrente exercício.

Ji-Paraná, 24 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4824/2014

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro (FNDE)

Acolho o Parecer Jurídico nº 496, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao repasse de recursos financeiros recebidos do **FNDE (PNAEC e PNAEP)**, ao **C.M.E.I. Nelson Dias**.

AUTORIZO o empenho no valor total de **R\$ 29.500,00** (vinte nove mil e quinhentos reais);

PNAEC – no valor de **R\$ 11.400,00** (onze mil e quatrocentos reais);

PNAEP – no valor de **R\$ 18.100,00** (dezoito mil e cem reais);

Conforme as Reservas Orçamentárias de fls. 44, sendo repassados conforme cronograma de repasse do FNDE.

À **SEMAD**, para empenho.

Publique-se.

Ji-Paraná, 24 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-0933/2011

Interessada: Gilvam Agostinho dos Santos

Assunto: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,

Considerando que já consta nos autos autorização expressa do Chefe do Executivo a época da solicitação (fls. 14), e estando os autos instruídos com as documentações necessárias, **RATIFICO** a decisão juntada às fls. 14, concedendo a Licença Prêmio pleiteada.

Ji-Paraná, 24 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4773/2014

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada aos autos às fls. 25, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 25 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4780/2014

INTERESSADO: SEMETUR

ASSUNTO: Aquisição de material

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada aos autos às fls. 20, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 25 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-5114/2014

INTERESSADO: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada aos autos às fls. 14, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 25 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-5145/2014

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada aos autos às fls. 21, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 25 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-11053/2011 Vols. VI eVII

INTERESSADO: DECOM

ASSUNTO: Contratação de empresa

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,

Acolho, na íntegra, os argumentos expostos no despacho juntado às fls. 2790, os quais adoto como razões para decidir.

Determino a emissão de empenho no valor de R\$ 32.896,00 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais), em favor da empresa CRIATTO PUBLICIDADE.

Ji-Paraná, 25 de abril de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16906/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Suprimento de fundos em favor de Leiva Custódio Pereira

À Controladoria-Geral do Município

Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador-Geral,

O presente processo foi autuado objetivando a liberação de suprimento de fundos em favor da servidora Leiva Custódio Pereira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Foi juntada aos autos, toda documentação comprobatória dos gastos custeados pelo referido suprimento.

Assim, nos termos do art. 12 do Decreto nº 2255/GAB/PM/JP/13, Aprovo Previamente a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 25 de abril de 2014.

Jesualdo Pires
Prefeito Municipal

AVISO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/CEL/PMJP/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO

N. 16914/SEMG/2012 Vol. I e II.

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que por determinação do Prefeito Municipal, fica **ANULADO** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/CEL/PMJP/2012**, cujo objeto é a concessão, pelo prazo de 30 (trinta) anos, da prestação de serviços de esgotamento sanitário, compreendendo a operação, manutenção, implantação e ampliação do sistema, na área de abrangência territorial do Município de Ji-Paraná.

Ji-Paraná, 05 de maio de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto n.º 1504/GAB/PM/JP/13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 016/CGM/2.014.

PROCESSO: Nº 1-3969/2.014- SEMUSA.

LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipal n. 9353/2.005 e Decreto Federal nº 7892/2.013.

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS: Aquisição de passagens terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Serviço Social – TFD (Tratamento Fora do Domicílio), com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e Edital de Licitação, fls. 05/08 e 18/43.

Empresas Detentoras do Registro: **AUCATURAGÊNCIA UNIÃO CASCAVEL TURISMO LTDA**, sob CNPJ nº 77.410.249/0002-80, localizada na Av. Governador Jorge Teixeira, 1296, Terminal Rodoviário, Box-07, Bairro Embratel – CEP. 76.820-844, na cidade de Porto Velho/RO.

Aos 05(cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às 12 horas e 40 minutos, na sala da Controladoria Geral da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 5º, parágrafo único do Decreto nº 9353/05: Elias Caetano da Silva, Controlador Geral Município e o Sr. Jackson Junior de Souza, Pregoeiro/CPL, apreciam e determinam a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n. 016/CGM/2.014, tendo como licitante homologada e adjudicada a empresa elencada no preâmbulo como detentoras do Registro. Tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DAS PASSAGENS TERRESTRES**, conforme Termo de Referência, fls. 05/07; Aviso e Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 068/CPL/PMJP/14, fls. 18/42; Publicação, fls. Parecer nº 472 e 524/PGM/PMJP/14, fls. 44 e 103/104; Credenciamento/Habilitação/Proposta da empresa, fls. 55/92; Resultado por Fornecedor, fls. 94; Ata de Realização do Pregão Presencial – SRP nº 68/2014/CPL, fls. 96/99; Termo de Julgamento e Adjudicação do Pregão Presencial, fls. 100/101 e Termo de Homologação, fls. 105/106.

1 - DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de passagens terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Serviço Social – TFD (Tratamento Fora do Domicílio), com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e Edital de Licitação, fls. 05/08 e 18/43.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:

Descrição do material requisitado e quantidade;

Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;

Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;

O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

3 - DO CONTROLE DAS LIBERAÇÕES:

3.1 - Ao receber aos pedidos de liberação da secretaria a Controladoria Geral do Município anotar e gerenciar os saldos da Ata de Registro de Preço;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

4 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

4.1 - As passagens serão fornecidas somente com requisições indicando o nome do passageiro e o destino da viagem e autorização do Secretário Municipal de Saúde ou pelo responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme as necessidades do setor.

OBS: A empresa vencedora do certame licitatório deverá ter disponibilidade de no mínimo 07(sete) horários de veículos diários, no destino de Ji-Paraná x Porto Velho e Porto Velho x Ji-Paraná; Ji-Paraná x Cacoal e Cacoal x Ji-Paraná.

5 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1 - O objeto registrado será recebido pela Comissão de Recebimento, designada pela Secretaria interessada para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 945/GAB/PMJP/2013;

5.2 - Não será admitida a entrega de material pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

5.3 - A aceitação definitiva dar-se-á, quando a Nota Fiscal for atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

6.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

6.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

7 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

7.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município.

7.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

7.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

7.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

7.3 - O pedido de revisão, não isenta A DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

7.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua publicação.

9 - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - A Ata de Registro de Preços nº. 016/CGM/2.014, deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

10 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 - Pela Administração Pública, quando:

A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
A Detentora de o Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata;
A Detentora de o Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

10.1.1- Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

10.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

11- CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

11.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;
11.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

11.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a amplas defesas, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

11.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

11.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as consequências daí advindas.

12 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES/ADESÃO:

12.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 9353/05;

12.2 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

12.3 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou "carona" a 100% (cem

por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata, através do **Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento** implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 9353/05, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços e Termo

de Anuência e Compromisso de Fornecimento".

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 08 (oito) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Marília Pires De Oliveira
Coordenadora de Atas
Cad. nº 12.349

Elias Caetano Da Silva
Controlador Geral do Município
Dec.nº 018/GAB/PMJP/2013

Jackson Junior De Souza
Presidente da CPL
Dec. 1504/GAB/PMJP/13



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSIDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2014 - CGM DE 05/05/2014, ELABORADA COM BASE NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0068/CPL/PMJP/14 - RESULTADO POR FORNECEDOR, fls. 94.

REFERÊNCIA:

- Processo: 1-3969/2014 - SEMUSA
- Objeto: Passagens terrestres.
- Data do Pregão Presencial: 24/04/2014.

AUCATUR AGÊNCIA UNIÃO CASCAVEL TURISMO LTDA – CNPJ: 77.410.249/0002-80					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens. Passagens terrestres Ji-Paraná x Porto Velho (idas).	UNID.	2.500	71,00	177.500,00
2	Prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens. Passagens terrestres Porto Velho x Ji-Paraná (voltas).	UNID.	2.500	71,00	177.500,00
3	Prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens. Passagens terrestres Ji-Paraná x Cacoal (idas).	UNID.	250	21,00	5.250,00
4	Prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens. Passagens terrestres Cacoal x Ji-Paraná (voltas).	UNID.	250	21,00	5.250,00
Valor Global					365.500,00

OBS: A empresa vencedora do certame licitatório deverá ter disponibilidade de no mínimo 07(sete) horários de veículos diários, no destino de Ji-Paraná x Porto Velho e Porto Velho x Ji-Paraná, Ji-Paraná x Cacoal e Cacoal x Ji-Paraná.

Marília Pires de Oliveira
Coordenadora de Atas
CAD. 12349

Jackson Junior de Souza
Presidente CPL
Dec. 1504/GAB/PMJP/2013

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

AUCATURAGÊNCIA UNIÃO CASCAVEL TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.410.249/0002-80, situada à Av. Governador Jorge Teixeira, 1296, Terminal Rodoviário, Box-07, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Sr. LUIZ JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG nº 9.031.567-4-1 SSP/SP e inscrito no CPF nº 04.075.088-88, domiciliado à Av. Ji-Paraná, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná/RO (fls. 59), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de passagens terrestre à Secretaria Municipal Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente

homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 105), segundo descrito no Termo de Referência fls. 05/07, Edital de Licitação nº. 068/CPL/PMJP/14 e anexos de fls. 18/42 do Processo Administrativo nº. 1-3969/2014, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 016/CGM/2014**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente a forma de entrega das passagens, conforme descrito no Termo de Referência, após emissão da nota de empenho, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 05 de Maio de 2.014.

AUCATUR AGÊNCIA UNIÃO CASCAVEL TURISMO LTDA
CNPJ/MF sob o nº 77.410.249/0002-80

INFORME LEGISLATIVO CMJP

Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Ji-Paraná
Informe Legislativo
11ª Sessão Ordinária

Sessão

Na 11ª Sessão Ordinária, que aconteceu na manhã desta terça-feira (6), foi aprovado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº. 3162/2014 (2352 de origem), que "Inclui organismos na plenária CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, e dá outras providências". Art. 1º Passam a integrar a Plenária do CMDR, a SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e CREDITAG - Cooperativa de Crédito Rural da Agricultura Familiar.

Poço e Galerias

O vereador Joaquim Teixeira (PMDB) teve aprovado os requerimentos solicitando um poço artesiano no Viveiro Municipal, visando atender aos trabalhadores com abastecimento de água; e Pontes ou galerias de concreto nas ruas Mogno (T-19), Barão do Rio Branco (T-16) e Angelim (T-18), entre as ruas Boa Vista (K-0) e Amapá no bairro Val Paraíso.

Estacionamentos e iluminação

Na Sessão, foram aprovados os requerimentos do vereador Lincoln Astrê (PP) pedindo a construção de estacionamentos na avenida Marechal Rondon (nas duas vias), entre as ruas 7 de Setembro e 22 de Novembro, no Centro; e Implantação de iluminação pública na avenida Transcontinental, entre as ruas Menezes Filho e Vitória Régia, nos bairro 2 de Abril e Aurélio Bernardi.

Fumcriciança

A vereadora Márcia Regina (PT) agradeceu na tribuna os contadores que se empenharam no ano de 2013 incentivando os clientes a destinar parte do Imposto de Renda ao Fundo Municipal da Criança (Fumcriciança). Os recursos, do ano passado, beneficiaram entidades sem fins lucrativos e cadastradas pelo Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná. As entidades são as seguintes: Fundação Ji-Cred, Caif, Casa de Nazaré, Guarda Mirim, Abadá Capoeira, Apae, Carvi, Gente Feliz e Divina Providência.

Moção de Aplauso

A vereadora propôs Moção de Aplauso expressando homenagem e reconhecimento ao Tenente PM, Everaldo José de Souza e a chefe da DRET, Márcia Souza Angelim, que foram integrantes da Divisão Regional de Educação de Trânsito DRET/DETRAN durante três anos.

Convite

Márcia Regina (PT) convidou todos para participar no próximo dia 15, às 19 horas, da segunda Audiência Pública para tratar de assuntos referentes à reestruturação da Universidade Federal de Rondônia.

Vacinação

O vereador Affonso Cândido (PSDC) teve aprovado o requerimento pedindo que a Secretaria Municipal de Saúde (Semusa) amplie a vacinação contra a gripe a todos os funcionários públicos municipais, incluindo os servidores da Câmara dos Vereadores de Ji-Paraná, que não estão na faixa acima dos 60 anos. "Com a imunização, deverá haver menos falta ao trabalho por causa da doença e mais qualidade de vida aos servidores públicos".

Boa Esperança

A vereadora Sílvia Cristina (PDT) comentou na tribuna que atendendo o seu pedido a Caerd fez a expansão de água tratada no bairro Boa Esperança. Foram feitos 70% e brevemente com recursos do PAC serão feitos os outros 30%. Na próxima quinta-feira (8), às 19h30, a vereadora participará de uma reunião na Associação do Bairro, junto com o presidente da Agerji, Clederson Viana e o gerente da Caerd, Carlos Rebouças, visando falar sobre a tarifa social.

Agentes de Saúde

Sílvia Cristina (PDT) falou também que solicitou o cumprimento da Portaria do Ministério da Saúde, em relação ao salário dos Agentes Comunitários de Saúde e o prefeito Jesualdo Pires (PSB) já repassou a solicitação para a Secretaria de Administração, que esta realizando um estudo para que o repasse seja feito.

Melhorias

O vereador Edivaldo Gomes (PSB) comentou na tribuna que os erros sobre o IPTU, tanto do contribuinte quanto da administração, já estão sendo corrigidos; e que na última semana aconteceu um episódio grave no Hospital Municipal, mas que a Secretária Municipal de Saúde (Semusa) já está apurando os fatos e que ele protocolou na prefeitura e na Semusa um ofício pedindo rigor na apuração e o afastamento imediato do servidor envolvido. O vereador comentou, também, que pediu que fosse arrumado um cano estourado na rua Rita Rios no bairro Novo Ji-Paraná. "Já estão resolvendo o problema. Quero agradecer a atenção da Semosp, Agerji e do prefeito", disse o vereador.

Licença Prêmio

O vereador Lorenil Gomes (PSC) teve aprovado o requerimento solicitando para que após estudo, levando em consideração à deficiência no quadro de servidores em diversas áreas e a necessidade de se atender a comunidade junto às ações previstas para corrente ano, possa ser efetuado o pagamento em pecúnia dos valores de Licença Prêmio vencidos ou vincendos em caráter emergencial.

Expectativas

O vereador Joziel Carlos de Brito (PMDB) falou na tribuna sobre as expectativas para este ano, que é de Copa, eleição e muitas obras, e sobre os trabalhos que estão sendo feitos pelo prefeito Jesualdo Pires (PSB), deputado federal Marco Rogério (PDT), Governo do Estado, entre outros, visando beneficiar Ji-Paraná e região.

Ponte

O vereador Júnior do Postinho (DEM) falou na tribuna sobre a situação de uma ponte na Linha 205, que dá acesso ao distrito Rondominas. O vereador disse que atendendo reivindicações dos moradores conversou com o prefeito e informou o problema. O prefeito disse que no máximo em 15 dias a ponte será arrumada. O vereador agradeceu a atenção do prefeito.

Moção de Aplauso

Expressando homenagem e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado como senador da república, o presidente da Câmara, Nilton César Rios (PSB) e vereadores C. Gomes (PSDB), Affonso Cândido (PSDC), Adilson do Sesp (PTB), Júnior do Postinho (DEM) e Lorenil Gomes (PSC) propuseram Moção de Aplauso a Expedito Júnior.

Curso

O vereador Anderson Exceller (PSD) comentou na tribuna sobre o Curso de Oratória, que será realizado pela Escola do Legislativo de 12 a 16 de maio, ministrado pelo professor Renné Lobo para quem tem ensino médio, no auditório da Câmara Municipal de Ji-Paraná. Para participar basta doar uma lata de leite, que será destinada a entidades assistenciais.

Benefícios

O vereador Edilson Vieira (PMDB) disse que o governador Confúcio Moura (PMDB) esteve sábado em Ji-Paraná entregando um caminhão de combate a incêndios específicos para atuar em aeroportos e uma ambulância para o Corpo de Bombeiros. O vereador comentou sobre a retomada das obras no Anel Viário na próxima semana, dos 50 quilômetros de asfalto, entre outros assuntos.

EXTRATO CMJP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 03/CPL/CMJP/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/CMJP/14

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Presidente torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto é a Aquisição de material de expediente de **R\$ 155.106,96 (Cento e cinco mil cento e seis reais e noventa e seis centavos)** homologando da licitação à empresa: **HOLANDA DISTRIBUIDORA LTDA - ME; ALVES E MOHALLEM INDUSTRIA TEXTIL E COMERCIO; PAPELARIA DIMENSIONAL LTDA - ME; ZICO DIAS DE PAULA - ME; R. P. M. COMERCIO DE TINTAS E FER-RAGENS LTDA - ME; MV INFORMATICA EIRELI - EPP; HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA - EPP; ELETRONICO Tudo conforme o descrito no processo Administrativo 016 /2014/CMJP.**

Ji-Paraná, 05 de maio de 2014.

Nilton César Rios
 Presidente da CMJP

IPTU 2014

Pague seu IPTU
em cota única
Prorrogado para o dia 12 maio

10%

8x

Com Parcela
maior ou igual
a R\$55,00

VOCÊ CONTRIBUI
E A CIDADE CRESCE!

PAGANDO O IPTU VOCÊ INVESTE
EM EDUCAÇÃO, ASFALTO,
SAÚDE E MUITO MAIS



Acesse www.ji-parana.ro.gov.br e imprima seu carnê





Portal da Prefeitura de
Ji-PARANÁ



Google Pesquisa Personalizada

Busca

FALE COM A PREFEITURA | Ji-Paraná (RO) 17/03/2014

A PREFEITURA

A CIDADE

SERVIÇOS

SECRETARIAS

 **Serviços públicos de abastecimento e água potável**

 **Editais de Convocação**

 **SAC CONSULTAS DE PROCESSOS**

 **Atas de Registro de Preços**


 **EDITAL CONCURSO PÚBLICO**


 **Minha Casa, Minha Vida / Morada Nova**

 **LRF: RREO e RGF**

 **Portal da Transparência Execução orçamentária**

 **Portal da Transparência Folha de Pagamento**

 **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

 **Regularização Fundiária Quadras liberadas**

Serviços da prefeitura para o Cidadão

Serviços da prefeitura para a Empresa

Serviços da prefeitura para o Servidor

 **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA Acesso a Informação**

INFORMAÇÕES ÚTEIS

 **ISS On Line Recadastramento**

 **ISS On Line/ NFSe**

 **EMPRESÁRIO: Consulte as alterações do CTM**

 **SERVIÇOS ON LINE Emissão de guias, Consultas e Certidões**

 **CONTRACHEQUE E CÉDULA C**

 **Fundo de Previdência Social**

ACESSE



<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Prefeitura de Ji-Paraná na internet

